PORTARIA N.º 674 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 45 dias a Servidora **Elma Batista Ferreira**, no período de 07 de outubro a 20 de novembro de 2022; 30 dias a Servidora **Rozineide Barreto Dantas**, no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2022; 90 dias a Servidora **Jany Kery Lorini de Castro**, no período de 06 de setembro a 04 de dezembro de 2022; 75 dias a Servidora **Emilia Pereira de Menezes**, no período de 18 de agosto a 27 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Flavia Daiane da Costa Silva**, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2022; 30 dias a Servidora **Edneia Aparecida da Silva**, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI